



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 169/2024- Sexta-Feira, 23 de agosto de 2024–Tiragem 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Juru
Gabinete da Prefeita

PORTARIA
Nº 079/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder nos termos do artigo 93, inciso I, da Lei Municipal nº 333, de 30 de dezembro de 2002, trinta (30) dias de "Licença Para Tratamento de Saúde", a Servidora **SILVANIA NUNES DE LIMA SILVA**, matrícula 335, Garí, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Parágrafo Único: a Licença que trata o caput do presente artigo teve início no dia 22 de agosto de 2024 e término no dia 21 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,
Estado da Paraíba, em 22 de agosto de 2024.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Constitucional